

PORTARIA Nº 002/2017, 06 de janeiro de 2017.

RAFAEL PIOVEZAN, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições a si conferidas por lei e,

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do resguardo ao erário.

Considerando que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

RESOLVE:

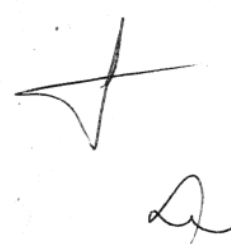
Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar furto de peixes ocorrido no Parque dos Jacarandás, constatado no dia 26 de dezembro de 2016, as 07h05minhs., quando o funcionário foi alimentar os peixes no aquário.

Art. 2º - Constituir Comissão Sindicante, composta pelos servidores: Gisele Cristina Fernandes, Agente Administrativo, RE 1002; Edna Aparecida Garcia, Operadora de Telemarketing, RE 1204; André Luiz Angolini, Agente Administrativo, RE 1149, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.


Art. 4º - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.



Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de janeiro de 2017.



RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente
DAE – Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste – SP

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 06 de janeiro de 2017.



Patrícia Regina Marques de Martino
Chefe de Gabinete